



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DO  
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA  
PÚBLICA DA COMARCA DE  
FORTALEZA**

**RELATÓRIO**

Portaria nº 47/2015

**Corregedor-Geral de Justiça:**

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar: Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Referência: 8511167-51,2015,8,06,0000**

**Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES**

**Assunto: Férias**

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 47/2015**

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

### **RESOLVE:**

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correções ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES</b>
<b>1º CICLO - AGOSTO/2015</b>
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>2º CICLO - SETEMBRO/2015</b>
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

<b>3º CICLO - OUTUBRO/2015</b>
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUÁ
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

<b>4º CICLO - NOVEMBRO/2015</b>
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

**5º CICLO - DEZEMBRO/2015**

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 48/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

# **INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,**

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DE FORTALEZA**, no mês de agosto de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **RICARDO BRUNO FONTENELLE**, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 1ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, na presença do Juiz de Direito Titular da unidade, Dr. **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso afetas ao Juizado da Fazenda Pública, notadamente, aquelas com prazos excedidos; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 10 de setembro de 2015, foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e o Juiz de Direito Titular, Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, estão sendo desempenhados sob a presidência do Juiz de Direito Titular **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, em exercício desde 20.06.2011.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 1ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ VANGILSON CARNEIRO**, Ato nº 62 de 2001, dia 27.12.2001 (titularidade).

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensor Público perante a 1ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza o Dr. **JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO**, em respondência, tendo entrado em exercício na unidade inspecionada desde 04.05.2015.

**SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria da 1ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **ANA RITA DA SILVA LOPES**, conforme ato de nomeação publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04.11.2013.

A unidade conta ainda com 01 (um) servidor pertencente ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), uma servidora requisitada de outro órgão público (PGE), um colaborador terceirizado pelo TJCE e estagiárias vinculadas a este Tribunal, quais sejam:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO</b>	
JOCELITO MACHADO CAVALCANTE (4976)	Auxiliar Judiciário

<b>SERVIDORA REQUISITADA DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO</b>
REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA (600761)

<b>CONCILIADORA</b>
PRISCILA FERREIRA DE SOUZA (10595)

<b>ESTAGIÁRIAS VINCULADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)</b>
BEATRIZ CASTRO ALVES DE LIMA (23071)
ANTÔNIA LAÍS COSTA ARAÚJO (22368)
<b>COLABORADOR TERCEIRIZADO PELO TJCE</b>
AFONSO OLIVEIRA FONTENELE NETO (600795)

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme dados extraídos do Relatório Gerencial de Vara, obtido no sistema SAJ/PG5, tramitavam na Secretaria da 1ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em agosto de 2015, **893 (oitocentos e noventa e três)** processos.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

**I) ESTATUTO DO IDOSO** – em agosto de 2015, havia 93 (noventa e três) processos com identificação de tramitação prioritária vinculada ao Estatuto do Idoso, estando, no geral, com movimentação recente. Citando como exemplos:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0144134-56.2015.8.06.0001	Última movimentação em 28/08/2015. À conclusão.
0154166-23.2015.8.06.0001	Última movimentação em 17/08/2015. À conclusão.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0156891-82.2015.8.06.0001	Última movimentação em 02/09/2015. À conclusão.
0916680-05.2014.8.06.0001	Despacho proferido em 20/08/2015. À secretaria para cumprir expedientes.
0148416-40.2015.8.06.0001	Concluso desde 13/07/2015. À conclusão.
0165976-92.2015.8.06.0001	Concluso desde 18/08/2015. À conclusão.
0157650-46.2015.8.06.0001	Concluso desde 04/09/2015. À conclusão.

**BOA PRÁTICA:** No intuito de agilizar a tramitação dos feitos, o magistrado dispensa a realização da audiência de conciliação, haja vista a indisponibilidade dos interesses da Fazenda Pública, que tornava inócua a realização do ato conciliatório.

**II) TRATAMENTO DE SAÚDE:** Foram inspecionados 13 (treze) processos incluídos nessa classe. Observou-se que, no geral, estavam com movimentação recente e alguns com decisão proferida. Exemplos:

0188118-90.2015.8.06.0001	Decisão proferida em 09/09/2015. À secretaria para cumprir expedientes.
0188513-82.2015.8.06.0001	Decisão proferida em 09/09/2015. À secretaria para cumprir expedientes.
0189338-26.2015.8.06.0001	Decisão proferida em 09/09/2015. À secretaria para cumprir expedientes.
0176657-24.2015.8.06.0001	Concluso desde 09/09/2015. À conclusão.
0157240-85.2015.8.06.0001	Última movimentação em 02/09/2015. À conclusão
0168091-86.2015.8.06.0001	Última movimentação em 03/09/2015. À conclusão
0180920-02.2015.8.06.0001	Despacho proferido em 09/09/2015. À secretaria para cumprir expedientes.
0144175-23.2015.8.06.0001	Última movimentação em 11/09/2015. À conclusão.

**III) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2013** – em 2013, foi **cumprida a META 1**, tendo a unidade superado o percentual necessário para cumprir referida meta, atingindo a marca de **171,03% (cento e setenta e um vírgula zero três por cento)**, de processos julgados (1.216) dentre o total de feitos distribuídos (711) (quadro abaixo);



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

b) **META 1 de 2014** – já no ano de 2014, **não foi cumprida a Meta 1**, tendo a unidade atingido apenas o percentual de **41,43% (quarenta e um vírgula quarenta e três por cento)** de processos julgados (486) dentre o total de feitos distribuídos (1.173) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 08 (oito) meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 **vem sendo atingida**, considerando a diferença mínima entre os feitos sentenciados e os feitos distribuídos, havendo a informação de 853 (oitocentos e cinquenta e três) feitos novos ingressados e 832 (oitocentos e trinta e dois) julgados, alcançando um percentual de **97,54% (noventa e sete vírgula cinquenta e quatro por cento)** (quadro abaixo):

SECRETARIA DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
2013	711	1101	154.85	630	85	501	1216	171.03
2014	1173	161	13.73	451	34	1	486	41.43
2015	853	305	35.76	818	14	0	832	97.54
	<b>2737</b>	<b>1567</b>	<b>57.25</b>	<b>1899</b>	<b>133</b>	<b>502</b>	<b>2534</b>	<b>92.58</b>

\* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

Impende destacar que a competência da 1ª Vara da Fazenda Pública mudou a partir de 31.12.2013, através da Resolução nº 02/2013-TJ, de 22 de novembro de 2013, passando a ter competência para as causas privativas de Juizado Especial da Fazenda Pública.

Por essa razão, a aplicação aos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Meta 1 do CNJ no ano de 2014 merece ser relativizada, haja vista que o acervo dessas



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

novas unidades restou constituído a partir de 07 de janeiro de 2014, marco inicial de suas atividades, praticamente, inviabilizando o cumprimento da referida meta para o período.

Deve-se destacar o empenho do Magistrado e da equipe de servidores em relação ao cumprimento da META 1 do CNJ, a merecer menção neste relatório.

**IV) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** - cumpre mencionar que, com relação à **META 2 de 2010**, de acordo com as informações inseridas no FICOVI, *“existe 0 (zero) processo – a partir de 31/12/2013 o Juízo passou a ter competência privativa de Juizado Especial da Fazenda Pública, tendo redistribuído todo o acervo processual para as demais varas comuns da Fazenda Pública.”*

No mesmo sentido, com relação à **META 2 de 2015**, observou-se, através do Relatório de Processos Pendentes nas Metas de 2015, extraído através do Sistema Processual – SPROC, que na unidade há apenas **03 (três)** processos pendentes de julgamento. Em relação aos processos inerentes a esta meta, registre-se que se faz necessário dispensar uma cautela especial a tais feitos.

A seguir, exemplos de processos enquadrados na referida META:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0131928-49.2011.8.06.0001	Última movimentação, juntada de carta Precatória/Rogatória em 14.08.2012.
0024047-47.2010.8.06.0001	Última movimentação, conclusão, em 18.11.2013. O processo encontra-se na Vara Única vinculada de Penaforte.
0030571-36.2005.8.06.0001	Última movimentação, materialização de processo eletrônico, em 08.05.2014. O processo encontra-se no serviço de portaria dos feitos judiciais da Comarca de Fortaleza.

**V) CONCLUSOS PARA SENTENÇA** – em agosto de 2015, havia **87 (oitenta e sete)** processos conclusos para sentença. No geral, todos com movimentação recente. Exemplos:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0151866-88.2015.8.06.0001	Concluso desde 03/08/2015. À conclusão.
0148731-68.2015.8.06.0001	Concluso desde 18/08/2015. À conclusão.
0132110-93.2015.8.06.0001	Concluso desde 26/08/2015. À conclusão.
0152785-77.2015.8.06.0001	Concluso desde 03/08/2015. À conclusão.
0151786-27.2015.8.06.0001	Concluso desde 03/08/2015. À conclusão.
0144572-82.2015.8.06.0001	Concluso desde 03/08/2015. À conclusão.
0146035-59.2015.8.06.0001	Concluso desde 26/08/2015. À conclusão.

**VI) AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA** – em agosto de 2015, havia **26 (vinte e seis)** processos na referida fila de trabalho. No entanto, observa-se que houve movimentação recente nesses feitos, inclusive alguns processos já julgado e transitado. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0180920-02.2015.8.06.0001	Processo Julgado e transitado. À secretaria para cumprir os expedientes determinados na decisão/despacho de fls. 123.
0152140-52.2015.8.06.0001	Processo julgado. Última movimentação em 17.09.2015. À secretaria para cumprir despacho de fls. 98.
0908022-89.2014.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente em 15.09.2015.
0876617-35.2014.8.06.0001	Processo Julgado e transitado.

**VII) AUDIÊNCIAS** – Foram realizadas pelo Juiz **15 (quinze)** audições de natureza cível, conforme dados extraídos do FICOVI. Constatou-se que a data mais longínqua para realização de audiência corresponde a 26.10.2015.

Em relação às audiências, este Juízo informou que vem praticando, de forma rotineira, a dispensabilidade da audiência de conciliação, tendo em vista “a dificuldade da aplicação dessa lógica do iter procedimental dos Juizados Especiais Cíveis previsto na Lei 9099/95, em sua completude e da forma desejada, nos feitos de menor complexidade apresentados no âmbito dos Juizados Fazendários Estaduais, posto que os



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

*entes e órgãos públicos demandados, integrantes da Administração Pública, não podem dispor dos seus bens e direitos (princípio da indisponibilidade do interesse público), devendo agir necessariamente pautados, dentre outros princípios, conforme regra do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no princípio da legalidade, daí a remotíssima possibilidade de se dirimir uma questão trazida aos Juizados Especiais Federais e/ou da Fazenda Pública pela via da oralidade, informalidade e impessoalidade”.*

**DEMAIS MATÉRIAS**

**Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2012**);

b) O juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**). No entanto, no momento da visita inspecional, o magistrado informou que está aguardando o próximo curso de capacitação para participar;

c) Não se encontra implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**) por falta de suporte e estrutura, consoante informação do FICOVI;

d) A unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

e) O juiz encontra-se cadastrado nos sistemas **BACENJUD**, **INFOJUD** e **RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009** (item 3.3 do FICOVI).

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A prestação jurisdicional a ser avaliada é a do Juiz de Direito Titular



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA.**

Nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas responsabilidades e auxílios, o Juiz obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JANEIRO/2013 A AGOSTO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
1993	121	2718	20	8034

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JANEIRO/2013 A AGOSTO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
83	5	113,2	0,8	334,7

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE JANEIRO/2013 A AGOSTO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1899	29	2286	20	7517
------	----	------	----	------

Junto à 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, o Juiz de Direito apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE JANEIRO/2013 A AGOSTO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
79,1	1,2	95,25	0,8	313,2

### **LIVROS**

Não foram vistoriados livros obrigatórios/facultativos, tendo em vista que a 10ª Vara de Família é 100% (cem por cento) digital.

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

Salutar destacar que o Magistrado, no momento da visita inspeccional, apresentou algumas reclamações, quais sejam: a) - Ausência de analista judiciário na vara; e b) - a falta de acesso do magistrado e dos servidores da Vara aos processos que se encontram para realização de expedientes na Secretaria Única, dificultando ao juiz titular fiscalizar a execução dos expedientes que determina.

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

Diante de reiteradas reclamações dos magistrados referentes aos feitos que aguardam análise da secretaria, foi realizada visita inspeccional na Secretaria Judiciária



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

das varas da Fazenda Pública pelos Juízes Corregedores Auxiliares: Demetrio Saker Neto, Agenor Studart Neto e Ricardo Bruno Fontenelle na data de 22.09.2015.

Naquela oportunidade, os servidores ali lotados, apresentaram as dificuldades enfrentadas para o melhor funcionamento da Secretaria e apontaram as funcionalidades necessárias à otimização das atividades das secretarias únicas. Quais sejam:

- a) Intimação eletrônica do Ministério Público;
- b) Intimação eletrônica da Defensoria Pública;
- c) Implantação (expansão) do módulo de mandados;
- d) Implantação (expansão) do AR (aviso de recebimento) eletrônico;
- e) Automatização da juntada de peças digitalizadas;
- f) Automatização da numeração de ofícios.

**RECOMENDAÇÕES**

**1)** As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

**2)** Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

**3)** A unidade deve se empenhar no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, em especial quanto aos processos inseridos na META 2 do CNJ;

**4)** Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CONCLUSÃO**

Considerando as verificações quanto à tramitação em geral dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 1ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública encontra-se dentro dos padrões de normalidade.

Registre-se aqui a cautela e celeridade dispensadas pelo magistrado e secretaria quanto aos feitos relativos ao Estatuto do Idoso.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial, a necessidade de maior atenção em relação aos feitos insertos na META 2, são passíveis de correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados, ao contrário, a unidade tem oferecido uma prestação jurisdicional satisfatória.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2015.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor-Geral de Justiça

**RICARDO BRUNO FONTENELLE**

Juiz Corregedor Auxiliar





**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**

Data: 28/09/2015  
Hora: 10:07

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL															
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS			
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	
03/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	30	6	0	6	44	0	44	23	0	23	0	0	0	0	33	0	33
05/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	30	229	0	229	1	0	1	133	0	133	0	0	0	0	437	0	437
05/2015	R	SEC. DA 11ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTA	30	11	0	11	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	26	0	26
06/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	30	117	0	117	0	0	0	203	0	203	0	0	0	0	582	0	582
06/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	30	30	0	30	28	0	28	72	0	72	0	0	0	0	126	0	126
07/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	30	112	0	112	1	0	1	183	0	183	0	0	0	0	437	0	437
07/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	30	34	0	34	18	0	18	107	0	107	0	0	0	0	181	0	181
08/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	30	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
				1899	0	1899	29	0	29	2286	0	2286	0	20	0	20	7517	0	7517
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				94	0	94	92	0	92	432	0	432	0	432	0	432	517	0	517
				1993	0	1993	121	0	121	2718	0	2718	0	20	0	20	8034	0	8034

**Total de meses do magistrado: 24**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_, Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_, Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_, Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**

Data: 28/09/2015  
Hora: 10:07

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

**Feitos com prazo excedido**

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/ JUZ C/ PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV DIVERSO DE SENTENÇA C/ PRAZO EXCEDIDO		C. PRECAT. NAO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
01/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	1874	0	469	0	6	0	2349
02/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	1882	0	502	0	15	0	2399
03/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	1818	0	505	0	18	0	2341
04/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	1784	0	483	0	31	0	2298
06/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	2228	0	551	0	17	0	2796
07/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	25	0	25
09/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	2243	0	809	0	50	0	3102
10/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	2124	0	758	0	11	0	2893
11/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	1965	0	793	0	26	0	2784
12/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	1839	0	483	0	25	0	2347
02/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
03/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
05/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
06/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
07/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
09/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
10/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
12/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
02/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
03/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
05/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	1	0	0	0	1
06/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0
07/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	1	0	0	0	1
08/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	0	0	2	0	0	0	2

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelas  
1ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
no período de 01/2013 a 08/2015. Informações extraídas do Sistema SGEC, em 28/09/2015

SECRETARIA DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
2013	711	1101	154.85	630	85	501	1216	171.03
2014	1173	161	13.73	451	34	1	486	41.43
2015	853	305	35.76	818	14	0	832	97.54
	<b>2737</b>	<b>1567</b>	<b>57.25</b>	<b>1899</b>	<b>133</b>	<b>502</b>	<b>2534</b>	<b>92.58</b>

\* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

**Informações Gerais**

Matrícula: 200490  
 Nome: HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA  
 CPF: 214.178.813-72  
 Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP  
 Área/Especialidade: -  
 Cargo comissionado:  
 Unidade de lotação: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Registros Cronológicos**

<b>Ocorrência:</b> Nomeação	<b>Data de publicação:</b> 28/04/1993	<b>Data da posse:</b> 29/04/1993	<b>Data de exercício:</b> 03/05/1993
<b>Área/Especialidade:</b> - Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	<b>Documento:</b> Decreto Governamental <b>Referência:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 23/04/1993
<b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> Art. 96, I da Const. Est., o art. 104 do Cód. de Div. e de Org. Jud. do Est. do Ceará e Resolução nº - Classificado em 47º lugar. Mediante Ato datado de 18.9.2001 e publicado em 27.9.2001, resolve retificar o Ato de Nomeação do referido Magistrado. - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade	<b>Data de publicação:</b> 06/09/1994	<b>Data da posse:</b>	<b>Data de exercício:</b> 06/09/1994
<b>Área/Especialidade:</b> - Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 02/09/1994
<b>Unidade:</b> 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> Art. 96, I letra C da Const. Fed., art. 96, II letra B da Const. Est. e art. 180 do Cód. de Div. e d. - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Vitaliciedade	<b>Data de publicação:</b> 05/06/1995	<b>Data da posse:</b>	<b>Data de exercício:</b> 30/05/1995
<b>Área/Especialidade:</b> - Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 30/05/1995
<b>Unidade:</b>			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> Art. 158 do Cód. de Div. e de Org. Jud. do Est. do Ceará. - -			
<b>Ocorrência:</b> Permuta	<b>Data de publicação:</b> 18/09/1995	<b>Data da posse:</b>	<b>Data de exercício:</b> 14/09/1995
<b>Área/Especialidade:</b> - Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Resolução Interna <b>Referência:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 14/09/1995
<b>Unidade:</b> ZONAL DA COMARCA DE ARACATI			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> - - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por merecimento	<b>Data de publicação:</b> 18/09/1995	<b>Data da posse:</b>	<b>Data de exercício:</b> 21/09/1995
<b>Área/Especialidade:</b> - Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 14/09/1995
<b>Unidade:</b> 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> - - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Remoção	<b>Data de publicação:</b> 19/04/1996	<b>Data da posse:</b> 17/04/1996	<b>Data de exercício:</b> 19/04/1996
<b>Área/Especialidade:</b> - Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 12/04/1996
<b>Unidade:</b> 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade	<b>Data de publicação:</b> 04/04/2003	<b>Data da posse:</b> 04/04/2003	<b>Data de exercício:</b> 04/04/2003
<b>Área/Especialidade:</b> - Cargo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP	<b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 03/04/2003
<b>Unidade:</b> VARA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA'			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago com a aposentadoria do Dr. Francisco Carlos de Lima. - Protocolo:			

**Registros Cronológicos**

Ocorrência: Remoção  
Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL  
Data de publicação: 13/06/2011  
Documento: Portaria  
Referência:  
Área/Especialidade: -  
Unidade: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Número do documento: 20/06/2011  
Data da posse: 20/06/2011  
Data de exercício: 20/06/2011  
Data do documento: 09/06/2011  
Processo:  
Data de exoneração:  
Observação: Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organi - vago em virtude do acesso do Dr. Washington Luis Bezerra de Araújo. - Protocolo:

**Provimientos Comissionados**

**Averbações**

Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
POLICIA FEDERAL		Federal	22/10/1993	08/01/1986	29/04/1993	2669	502-23950/93

**Licenças Especiais Adquiridas**

Início quinquênio: 30/05/1993	Dias saldo: 0	Documento: Portaria	Número do documento: 630/98
Fim quinquênio: 30/05/1998	Dias gozados: 90	Data do documento: 01/06/1998	Data de publicação: 25/06/1998
Observação: - PORTARIA: 630/98			
Início quinquênio: 31/05/1998	Dias saldo: 90	Documento: Portaria	Número do documento: 722/2003
Fim quinquênio: 31/05/2003	Dias gozados: 0	Data do documento: 20/08/2003	Data de publicação: 01/09/2003
Observação: Art. 272, da Lei nº 12.342/94 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará) - PORTARIA: 722/2003		Processo: 722/2003	

**Vantagem em Dobro**

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Licenças**

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 17/03/2014	Data do documento: 24/03/2014	Data de publicação:
Data de término: 31/03/2014	Processo: 8503913-58.2014-TJ	
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:	- Data de Fim de Referência:	- Processo: 8503913-58.2014-TJ

**Afastamentos**

Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 04/03/2009	Data do documento: 02/03/2009	Data de publicação: 04/03/2009
Data de término: 05/03/2009	Processo: PORT.141/09-TJ	
Observação: Fundamentação: - Histórico: ENCONTRO NACIONAL S/UNIFORMIZAÇÃO DO NUMERO DE PROCESSOS NOS - Processo: PORT.141/09-TJ		

**Sanções**



**Suspensão de vínculo**

Vacâncias	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios	Data do elogio	Histórico
---------	----------------	-----------

Faltas	Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
--------	------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

**Histórico de Lotações**

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
--------------------	--------	-------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI**  
 Lotação da nomeação - Cargo Efetivo  
 03/05/1993 05/09/1994  
 Decreto Governamental 23/04/1993 28/04/1993

**Observação:** Art. 96, I da Const. Est., o art. 104 do Cód. de Div. e de Org. Jud. do Est. do Ceará e Resolução nº - Classificado em 47º lugar. Mediante Ato datado de 18.9.2001 e publicado em 27.9.2001, resolve reafirmar o Ato de Nomeação do referido Magistrado. - Protocolo:

**1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA**  
 Provimto - Promoção de Cargo  
 06/09/1994 13/09/1995  
 Portaria 02/09/1994 06/09/1994

**Observação:** Art. 96, I letra C da Const. Fed., art. 96, II letra B da Const. Est. e art. 180 do Cód. de Div. e d - Protocolo:

**ZONAL DA COMARCA DE ARACATI**  
 Lotação da permuta  
 14/09/1995 20/09/1995  
 Resolução Interna 14/09/1995 18/09/1995

**Observação:** - - Protocolo:

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**  
 Provimto - Promoção de Cargo  
 21/09/1995 18/04/1996  
 Portaria 14/09/1995 18/09/1995

**Observação:** - - Protocolo:

**2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ**  
 Remoção por interesse da administração  
 19/04/1996 03/04/2003  
 Portaria 12/04/1996 19/04/1996

**Observação:** Nos termos do art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - - Protocolo:

**VARA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA'**  
 Provimto - Promoção de Cargo  
 04/04/2003 19/06/2011  
 Portaria 03/04/2003 04/04/2003

**Observação:** Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago com a aposentadoria do Dr. Francisco Carlos de Lima. - Protocolo:

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
 Remoção por interesse da administração  
 20/06/2011 09/06/2011  
 Portaria 09/06/2011 13/06/2011

**Observação:** Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organi - vago em virtude do acesso do Dr. Washington Luís Bezerra de Araújo. - Protocolo:

Comissões	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------	------------------	-------	-------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Cessão - Saída	Órgão de destino	Ónus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
<b>Cessão - Recebimento</b>									
Cargo de origem	Órgão de origem	Ónus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
<b>Designação - Para Dirigir Fórum</b>									
Comarca: COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial: 575/94	Dt. inicial da portaria: 06/09/1994			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
<b>Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO</b>									
Comarca: COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial: 575	Dt. inicial da portaria: 06/09/1994			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
<b>Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO</b>									
<b>Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes</b>									
Zonal Eleitoral									
Nº da portaria inicial:	Dt. inicial da portaria:			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
<b>Histórico:</b>									
<b>Designação - Para Exercer Funções na Escola de Magistratura</b>									
Outros									
Nº da portaria inicial: 591/2008	Dt. inicial da portaria: 04/06/2008			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria: 04/06/2008		
Data de publicação: 30/04/2008	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria: 04/06/2008		
<b>Histórico: A Foi designado para presidir a cerimônia de casamento a real</b>									
<b>Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária</b>									
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial: 713	Dt. inicial da portaria: 28/07/1995			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
<b>Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO</b>									
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial: 713/95	Dt. inicial da portaria: 28/07/1995			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
Data de publicação: 02/08/1995	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
<b>Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO</b>									
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial: 954	Dt. inicial da portaria: 31/07/1996			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
<b>Histórico:</b>									
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial: 954/96	Dt. inicial da portaria: 31/07/1996			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Com prejuízo: Não			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:		
<b>Histórico:</b>									

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 28/97-DF</p> <p><b>Data de publicação:</b> 18/01/1997</p> <p><b>Histórico:</b> TITULAR À DISPOSIÇÃO DO TJ</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 39/97-DF</p> <p><b>Data de publicação:</b> 20/01/1997</p> <p><b>Histórico:</b> MUTIRÃO</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 28/97</p> <p><b>Data de publicação:</b></p> <p><b>Histórico:</b> EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz auxiliando a COMARCA DE BOA VIAGEM da VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 966/98</p> <p><b>Data de publicação:</b> 04/09/1998</p> <p><b>Histórico:</b> ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, OBJETIVANDO COLOCAR EM DIA OS TRAB</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE ITATIRA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 741/2000</p> <p><b>Data de publicação:</b> 18/08/2000</p> <p><b>Histórico:</b> Para responder no período de 15 a 24 de agosto de 2000, dura</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 167/2001</p> <p><b>Data de publicação:</b> 01/03/2001</p> <p><b>Histórico:</b> Foi designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cani</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE BATURITÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 790/2001</p> <p><b>Data de publicação:</b> 14/08/2001</p> <p><b>Histórico:</b> Durante ausência do Titular.</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA VINCULADA DE ACARAPE da VARA ÚNICA VINCULADA DE ACARAPE</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 151/2003</p> <p><b>Data de publicação:</b> 25/02/2003</p> <p><b>Histórico:</b> Revogada Port.nº 946/2001, de 01 de outubro de 2001.</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b> 14/04/2003</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 211/03-DF</p> <p><b>Data de publicação:</b> 24/04/2003</p> <p><b>Histórico:</b> TITULAR DE LICENÇA</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b> 10/05/2003</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 257/03-DF</p> <p><b>Data de publicação:</b></p> <p><b>Histórico:</b> TITULAR PARTICIPANDO DE CURSOS</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b> 17/12/2003</p>
<p>Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA</p> <p><b>Nº da portaria inicial:</b> 262/03-DF</p> <p><b>Data de publicação:</b> 21/05/2003</p> <p><b>Histórico:</b> ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO</p>	<p><b>Nº da portaria final:</b></p>	<p><b>Dt. final da portaria:</b></p>

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 358/03-DF  
**Data de publicação:** 02/07/2003  
**Dt. inicial da portaria:** 01/07/2003  
**Com prejuízo:** Sim

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 31/07/2003

**Histórico:** RESP. TB. PELA 5ª DA ESPECIE E PELA JUSTIÇA JÁ

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 378/03-DF  
**Data de publicação:** 09/07/2003  
**Dt. inicial da portaria:** 07/07/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 31/07/2003

**Histórico:** RESP. TB. PELA 7ª, 8ª E 9ª CRIMINAIS E AUX.VARA DE EX. CRIMIN

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 424/03-DF  
**Data de publicação:** 08/08/2003  
**Dt. inicial da portaria:** 04/08/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 11/08/2003

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 485/03-DF  
**Data de publicação:**  
**Dt. inicial da portaria:** 10/09/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

**Histórico:** TITULAR NO TJ

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

**Nº da portaria inicial:** 510/03-DF  
**Data de publicação:** 19/09/2003  
**Dt. inicial da portaria:** 16/09/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:** 540/03-DF  
**Dt. final da portaria:** 06/10/2003

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 521/03-DF  
**Data de publicação:** 01/10/2003  
**Dt. inicial da portaria:** 30/09/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 03/10/2003

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 539/03-DF  
**Data de publicação:**  
**Dt. inicial da portaria:** 04/10/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 04/10/2003

**Histórico:** DURANTE O PERIODO DE 06:00 ÀS 18:00

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 540/03-DF  
**Data de publicação:** 09/10/2003  
**Dt. inicial da portaria:** 06/10/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 15/12/2003

**Histórico:** TITULAR NO TJ

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 540/03-DF  
**Data de publicação:** 09/10/2003  
**Dt. inicial da portaria:** 06/10/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 575/03-DF  
**Data de publicação:**  
**Dt. inicial da portaria:** 22/10/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 26/10/2003

**Histórico:** TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 575/03-DF  
**Data de publicação:**  
**Dt. inicial da portaria:** 22/10/2003  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 26/10/2003

**Histórico:** TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 575/03-DF

**Dt. inicial da portaria:** 22/10/2003

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 26/10/2003

**Data de publicação:**

**Histórico:** TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 575/03-DF

**Dt. inicial da portaria:** 22/10/2003

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 26/10/2003

**Data de publicação:** 13/11/2003

**Histórico:** TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 575/03-DF

**Dt. inicial da portaria:** 22/10/2003

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 26/10/2003

**Data de publicação:** 13/11/2003

**Histórico:** TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 667/03-DF

**Dt. inicial da portaria:** 01/12/2003

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 15/12/2003

**Data de publicação:** 10/12/2003

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 677/03-DF

**Dt. inicial da portaria:** 08/12/2003

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 29/12/2003

**Data de publicação:** 15/12/2003

**Histórico:** TITULAR DE LICENÇA MEDICA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 48/04-DF

**Dt. inicial da portaria:** 02/02/2004

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 03/03/2004

**Data de publicação:** 06/02/2004

**Histórico:** TITULAR DE FERIAS

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 59/04-DF

**Dt. inicial da portaria:** 05/02/2004

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 19/02/2004

**Data de publicação:** 16/02/2004

**Histórico:**

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 232/04-DF

**Dt. inicial da portaria:** 22/04/2004

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 29/04/2004

**Data de publicação:**

**Histórico:** REV. PELA PORT.244/04-DF

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 244/04-DF

**Dt. inicial da portaria:** 03/05/2004

Com prejuízo: Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 03/08/2004

**Data de publicação:** 06/05/2004

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 400/04-DF

**Dt. inicial da portaria:** 02/07/2004

Com prejuízo: Sim

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/07/2004

**Data de publicação:** 14/07/2004

**Histórico:** RESP.TB PELA 2ª E 6ª DA FAZ. PUBLICA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 400/04-DF

**Dt. inicial da portaria:** 02/07/2004

Com prejuízo: Sim

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/07/2004

**Data de publicação:** 14/07/2004

**Histórico:** RESP.TB PELA 4ª DE EX.FISCAIS



**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 238/11-DF

**Dt. inicial da portaria:** 22/03/2011

**Nº da portaria final:** 337/11-DF **Dt. final da portaria:** 28/04/2011

**Data de publicação:** 25/03/2011

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** ATÉ O RETORNO DA TITULAR DRA. VILAUBA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 279/11-DF

**Dt. inicial da portaria:** 06/04/2011

**Dt. final da portaria:**

**Data de publicação:** 12/04/2011

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO (VARA VAGA)

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 337/11-DF

**Dt. inicial da portaria:** 28/04/2011

**Dt. final da portaria:**

**Data de publicação:** 03/05/2011

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 732/11-DF

**Dt. inicial da portaria:** 29/07/2011

**Dt. final da portaria:** 29/07/2011

**Data de publicação:** 31/08/2011

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 967/11-DF

**Dt. inicial da portaria:** 21/12/2011

**Dt. final da portaria:** 21/12/2011

**Data de publicação:** 21/12/2011

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** RESP. TB DA 2ª A 9ª DA ESPECIE

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 91/12-DF

**Dt. inicial da portaria:** 15/02/2012

**Dt. final da portaria:** 27/02/2012

**Data de publicação:** 16/02/2012

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** TITULAR DRA. VILAUBA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 205/12-DF

**Dt. inicial da portaria:** 26/03/2012

**Dt. final da portaria:** 09/04/2012

**Data de publicação:** 28/03/2012

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 200/12-DF

**Dt. inicial da portaria:** 01/04/2012

**Dt. final da portaria:** 09/04/2012

**Data de publicação:** 09/04/2012

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** TITULAR DRA. VILAUBA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 200/12-DF

**Dt. inicial da portaria:** 01/04/2012

**Dt. final da portaria:** 09/04/2012

**Data de publicação:** 09/04/2012

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** TITULAR DR. PAULO DE TARSO DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

**Nº da portaria inicial:** 235/12-DF

**Dt. inicial da portaria:** 16/04/2012

**Dt. final da portaria:** 23/04/2012

**Data de publicação:** 13/04/2012

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** RESP. TB PELA 2ª DA ESP. NO MESMO PERIODO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 286/12-DF

**Dt. inicial da portaria:** 07/05/2012

**Dt. final da portaria:** 15/05/2012

**Data de publicação:** 11/05/2012

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:**

**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 86/14-DF

**Dt. inicial da portaria:** 13/02/2014

**Dt. final da portaria:** 04/03/2014

**Data de publicação:** 03/02/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. BARRETO DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 140/14-DF

**Dt. inicial da portaria:** 03/03/2014

**Dt. final da portaria:** 04/03/2014

**Data de publicação:** 28/02/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. PAULO DE TARSO DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 342/14-DF

**Dt. inicial da portaria:** 07/05/2014

**Dt. final da portaria:** 13/05/2014

**Data de publicação:** 14/05/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. BARRETO DE LICENÇA - DIARIO DISP. EM 13.05.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 384/14-DF

**Dt. inicial da portaria:** 20/05/2014

**Dt. final da portaria:** 26/05/2014

**Data de publicação:** 27/05/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DE LICENÇA MEDICA-DIARIO DISP.EM 26.05.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 401/14-DF

**Dt. inicial da portaria:** 23/06/2014

**Dt. final da portaria:** 30/06/2014

**Data de publicação:** 30/05/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 498/14-DF

**Dt. inicial da portaria:** 01/07/2014

**Dt. final da portaria:** 22/07/2014

**Data de publicação:** 07/07/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. CHAGAS BARRETO DE FERIAS - D.J. DISP. EM 03.07.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 681/14-DF

**Dt. inicial da portaria:** 01/09/2014

**Dt. final da portaria:** 30/09/2014

**Data de publicação:** 01/09/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. BARRETO DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 29.08.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 235/15-DF

**Dt. inicial da portaria:** 02/03/2015

**Dt. final da portaria:** 09/03/2015

**Data de publicação:** 05/03/2015

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. CHAGAS DE FERIAS

DIARIO DISP. EM 04.03.15

PORT.278/15-DF PUBL. EM 10.03.15

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza

**Nº da portaria inicial:** 445/15-DF

**Dt. inicial da portaria:** 05/05/2015

**Dt. final da portaria:** 09/05/2015

**Data de publicação:** 08/05/2015

Com prejuízo: Não

**Histórico:** DIARIO DISP. EM 07.05.15

TITULAR DR. CARLOS FACUNDO DE LICENÇA MEDICA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 588/15-DF

**Dt. inicial da portaria:** 12/06/2015

**Dt. final da portaria:** 14/06/2015

**Data de publicação:** 17/06/2015

Com prejuízo: Não

**Histórico:**



**Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 700/15-DF  
**Data de publicação:** 16/07/2015  
**Histórico:** DIARIO DISP. EM 15.07.15  
**Dt. inicial da portaria:** 15/06/2015  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 27/07/2015

TITULAR DR. BARRETO DE LICENÇA MEDICA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 820/15-DF  
**Data de publicação:** 25/08/2015  
**Histórico:** DIARIO DISP. EM 24.08.15  
**Dt. inicial da portaria:** 02/09/2015  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 30/09/2015

TITULAR DR. CHAGAS BARRETO DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 1056/15-DF  
**Data de publicação:** 29/10/2015  
**Histórico:** DIARIO DISP. EM 28.10.15  
**Dt. inicial da portaria:** 19/11/2015  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 18/12/2015

JUIZA EM RESP. DRA. ANA PAULA DE FERIAS

**Designação - Outros**

**Responder nas Faltas/Impedimentos na COMARCA DE BATURITÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ**

**Nº da portaria inicial:** 841/2001  
**Data de publicação:** 31/08/2001  
**Histórico:** Para presidir o Concurso Público para provimento do Cargo de

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

Auxiliar da Presidência do TJ-CE

**Nº da portaria inicial:** 94/09-TJ  
**Data de publicação:** 13/02/2009  
**Histórico:** COM PREJUÍZO, EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ AUX. DA PRESIDENCIA

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

Compor Comissão

**Nº da portaria inicial:** 700/2009  
**Data de publicação:** 02/07/2009  
**Histórico:** Para coordenar os trabalhos do Grupo Gestor das Tabelas Proc

**Nº da portaria final:** 591/2010  
**Dt. final da portaria:** 29/04/2010

Compor Comissão

**Nº da portaria inicial:** 835/09-TJ  
**Data de publicação:** 12/08/2009  
**Histórico:** COM ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

Compor Comissão

**Nº da portaria inicial:** 591/2010  
**Data de publicação:** 29/04/2010  
**Histórico:** Resolve designá-lo para supervisionar os trabalhos do Grupo

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

Compor Comissão

**Nº da portaria inicial:** 1282/2012  
**Data de publicação:** 17/09/2010  
**Histórico:** Foi desig. como membro da Comissão Examinadora do Concurso Pu

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

Auxiliar da Presidência do TJ-CE

**Nº da portaria inicial:** 100/11-TJ  
**Data de publicação:** 07/02/2011  
**Histórico:** JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA DO TJ

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

**Designação - Outros**

Presidindo/Operando Processo	
<b>Nº da portaria inicial:</b> 284/11-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 08/04/2011
<b>Data de publicação:</b> 14/04/2011	<b>Com prejuízo:</b> Não
<b>Histórico:</b> P.A.13593.57.2000 DA 1ª DE REC.EMPRESAS	
Presidindo/Operando Processo	
<b>Nº da portaria inicial:</b> 159/12-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 05/03/2012
<b>Data de publicação:</b> 12/03/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não
<b>Histórico:</b> RESP.PELO PROC.617490442000	
Presidindo/Operando Processo	
<b>Nº da portaria inicial:</b> 159/12-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 14/03/2012
<b>Data de publicação:</b> 20/03/2012	<b>Com prejuízo:</b> Não
<b>Histórico:</b> RESP.P/PROC.6174490.44.2000 NA 2ª DE FALENCIAS	

**Gratificações**

<b>Gratificação:</b> GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	
<b>Data de início:</b> 12/04/1994	<b>Documento:</b> Ato
<b>Data de término:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Observação:</b> Histórico: A PARTIR DE 03/05/93, DATA EM QUE INGRESSOU NA MAGISTRATURA. Fundamentação: ART. 224, VI DO COD. DE DIVISAO E ORGANIZACAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA. - Processo: 502-23950/93	

**Férias**

Ano: 1995 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1995 até 31/12/1995	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 28/12/1999
<b>Período de usufruto:</b> 02/01/1995 até 31/01/1995	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N			
Ano: 1995 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1995 até 31/12/1995	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/07/1995 até 31/07/1995	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N			
Ano: 1996 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1996 até 31/12/1996	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 09/01/1996
<b>Período de usufruto:</b> 02/01/1996 até 31/01/1996	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N			
Ano: 1996 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1996 até 31/12/1996	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 08/06/1996
<b>Período de usufruto:</b> 01/07/1996 até 30/07/1996	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N			



Férias		Ano: 1997 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1997 até 31/12/1997	02/01/1997 até 31/01/1997						S/N	14/01/1997	
Tipo: Usufruto									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N									
Ano: 1997 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1997 até 31/12/1997	02/07/1997 até 31/07/1997						S/N	30/06/1997	
Tipo: Usufruto									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N									
Ano: 1998 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998	02/05/2013 até 31/05/2013							21/12/2013	
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo:									
Ano: 1998 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998									
Tipo: Ressalva									
Observação: P. A.8504719-64.2012-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:									
Ano: 1998 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998									
Tipo: Ressalva									
Observação: Resp. Boa Viagem, 1ª, 2ª Vara Canindé, Madalena. - Processo: S/N									
Ano: 1998 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998	02/08/1999 até 31/08/1999						30200/1999		
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo: 30200/1999									
Ano: 1999 (Primeiro)		Dias gozados: 11		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1999 até 31/12/1999	01/02/2000 até 11/02/2000						52220/1999		
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo: 52220/1999									
Ano: 1999 (Primeiro)		Dias gozados: 19		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1999 até 31/12/1999	30/05/2011 até 17/06/2011						8509333-49.2011-DF		
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo: 8509333-49.2011-DF									
Ano: 1999 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1999 até 31/12/1999									
Tipo: Ressalva									
Observação: ressalvados 19 dias restantes - Processo: S/N									



Férias		Ano: 1999 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/1999 até 31/12/1999	01/07/1999 até 30/07/1999	30		Processo: 24232/1999			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: - Processo: 24232/1999							
Ano: 2000 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2000 até 31/12/2000	02/01/2000 até 31/01/2000			Processo: S/N			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							
Ano: 2000 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2000 até 31/12/2000	01/11/2012 até 30/11/2012			Processo:	29/12/2011		
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: - Processo:							
Ano: 2000 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2000 até 31/12/2000				Processo:			
Tipo: Ressalva							
Saldo: 0							
Observação: - Processo: S/N							
Ano: 2000 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2000 até 31/12/2000				Processo:			
Tipo: Ressalva							
Saldo: 0							
Observação: respondendo pela 2ª vara de Canindé - Processo: S/N							
Ano: 2001 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2001 até 31/12/2001	02/01/2001 até 31/01/2001			Processo: S/N			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							
Ano: 2001 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2001 até 31/12/2001	02/07/2001 até 31/07/2001			Processo: 31201/2001			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: - Processo: 31201/2001							
Ano: 2001 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2001 até 31/12/2001	02/07/2001 até 31/07/2001			Processo: S/N			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							
Ano: 2002 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:		
01/01/2002 até 31/12/2002	02/01/2002 até 31/01/2002			Processo: S/N			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							



Férias	
Ano: 2002 (Segundo)	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002	Data do documento:
Período de usufruto: 02/07/2002 até 31/07/2002	Processo: S/N
Tipo: Usufruto	
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N	
Dias gozados: 30	
Data da interrupção:	
Data da ressalva:	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Número do documento:
Período de usufruto: 01/04/2014 até 30/04/2014	Data do documento:
Tipo: Usufruto	Processo:
Observação: - Processo:	
Dias gozados: 30	
Data da interrupção:	
Data da ressalva: 01/11/2013	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Número do documento:
Período de usufruto:	Data do documento:
Tipo: Ressalva	Processo:
Observação: P. A.8512004.74.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:	
Dias gozados: 30	
Data da interrupção:	
Data da ressalva:	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Número do documento:
Período de usufruto: 03/11/2014 até 02/12/2014	Data do documento:
Tipo: Usufruto	Processo:
Observação: - Processo:	
Dias gozados: 0	
Data da interrupção:	
Data da ressalva:	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Número do documento:
Período de usufruto:	Data do documento:
Tipo: Ressalva	Processo:
Observação: - Processo: 516694-PA	
Dias gozados: 30	
Data da interrupção:	
Data da ressalva:	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Número do documento:
Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004	Data do documento:
Tipo: Usufruto	Processo: S/N
Observação: - Processo: S/N	
Dias gozados: 30	
Data da interrupção:	
Data da ressalva:	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Número do documento:
Período de usufruto: 01/04/2015 até 30/04/2015	Data do documento:
Tipo: Usufruto	Processo:
Observação:	
Dias gozados: 0	
Data da interrupção:	
Data da ressalva:	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Número do documento:
Período de usufruto:	Data do documento:
Tipo: Ressalva	Processo:
Observação: PORT.400/04-DF - Processo: PORT.400/04-DF	
Dias gozados: 30	
Data da interrupção:	
Data da ressalva:	
Saldo: 0	
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Número do documento:
Período de usufruto: 05/10/2015 até 03/11/2015	Data do documento:
Tipo: Usufruto	Processo:
Observação:	



Férias		Ano: 2005 (Primeiro)		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo: PORT.786/04-DF		Dias gozados: 0	Saldo: 0	Documento: Processo:	
Ano: 2005 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento: Processo:	
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Período de usufruto: 01/01/2005 até 31/12/2005	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo: 2005.0016.7536.4-DF		Dias gozados: 0	Saldo: 30	Documento: Processo:	
Ano: 2006 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento: Processo:	
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Período de usufruto: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo: 2006.0003.0082.9-DF		Dias gozados: 0	Saldo: 30	Documento: Processo:	
Ano: 2006 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento: Processo:	
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Período de usufruto: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo: 2006.0018.6166.2-DF		Dias gozados: 0	Saldo: 30	Documento: Processo:	
Ano: 2007 (Primeiro)		Dias gozados: 3		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Período de usufruto: 08/01/2007 até 10/01/2007	Data da interrupção: 10/01/2007	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo: 2006.0027.8443.2-DF		Dias gozados: 0	Saldo: 27	Documento: Processo: 2006.0027.8443.2-DF	
Ano: 2007 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Período de usufruto: 02/07/2007 até 31/07/2007	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo: 2007.0014.4043.6-DF		Dias gozados: 0	Saldo: 0	Documento: Processo: 2007.0014.4043.6-DF	
Ano: 2008 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Período de usufruto: 08/01/2008 até 06/02/2008	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo:		Dias gozados: 0	Saldo: 0	Documento: Processo:	
Ano: 2008 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Período de usufruto: 01/07/2008 até 30/07/2008	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: - Processo:		Dias gozados: 0	Saldo: 0	Documento: Processo:	
Ano: 2009 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento: Processo:	
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Período de usufruto: 01/07/2009 até 08/01/2009	Data da interrupção:	Data da ressalva: 08/01/2009	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: P.A.2009.0003.0212.5-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:		Dias gozados: 0	Saldo: 30	Documento: Processo:	



**Férias**

<p><b>Ano:</b> 2009 (Segundo)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 0  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 30</p>		<p><b>Documento:</b>  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b></p>			
<p><b>Observação:</b> As férias estavam escaladas para serem usufruídas de 02.07.09 a 31.07.09 mediante portaria 870/08-DF publicação 16.12.08 - Processo: 85013579120118060000</p>		<p><b>Ano:</b> 2010 (Primeiro)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2010 até 31/12/2010  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 0  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 30</p>		<p><b>Documento:</b>  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b></p>	
<p><b>Observação:</b> As férias estavam escaladas de 07.01.10 a 05.02.10 port 684/09-DF e publicação 04.01.10 - Processo: 85013579120118060000</p>		<p><b>Ano:</b> 2010 (Segundo)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2010 até 31/12/2010  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 0  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 30</p>		<p><b>Documento:</b>  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b></p>	
<p><b>Observação:</b> As férias estavam escaladas de 02.08.10 a 31.08.10 mediante portaria 684/09-DF publicação 04.01.10 - Processo: 85013579120118060000</p>		<p><b>Ano:</b> 2011 (Primeiro)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 0  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 30</p>		<p><b>Documento:</b>  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b></p>	
<p><b>Observação:</b> - Processo: 85013579120118060000</p>		<p><b>Ano:</b> 2011 (Segundo)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 30  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 0</p>		<p><b>Documento:</b> Portaria  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b> 14/12/2010</p>	
<p><b>Observação:</b> - Processo:</p>		<p><b>Ano:</b> 2012 (Primeiro)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2012 até 31/12/2012  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 30  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 0</p>		<p><b>Documento:</b> Portaria  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b> 29/12/2011</p>	
<p><b>Observação:</b> - Processo:</p>		<p><b>Ano:</b> 2012 (Segundo)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2012 até 31/12/2012  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 30  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 0</p>		<p><b>Documento:</b> Portaria  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b> 29/12/2011</p>	
<p><b>Observação:</b> - Processo:</p>		<p><b>Ano:</b> 2013 (Primeiro)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 16  <b>Data da interrupção:</b> 22/01/2013  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 14</p>		<p><b>Documento:</b> Portaria  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b> 8500727.61.2013-DF</p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b> 21/12/2012</p>	
<p><b>Observação:</b> - Processo: 8500727.61.2013-DF</p>		<p><b>Ano:</b> 2013 (Segundo)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 30  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 0</p>		<p><b>Documento:</b> Portaria  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b> 21/12/2012</p>	
<p><b>Observação:</b> - Processo:</p>		<p><b>Ano:</b> 2013 (Segundo)  <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013  <b>Período de usufruto:</b></p>		<p><b>Dias gozados:</b> 30  <b>Data da interrupção:</b>  <b>Data da ressalva:</b>  <b>Saldo:</b> 0</p>		<p><b>Documento:</b> Portaria  <b>Data do documento:</b>  <b>Processo:</b></p>		<p><b>Número do documento:</b>  <b>Data de publicação:</b> 21/12/2012</p>	

**Férias**

Ano: 2014 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2014 até 31/12/2014	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2013
<b>Período de usufruto:</b> 07/01/2014 até 05/02/2014	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo:			
<b>Ano: 2014 (Segundo)</b>	<b>Dias gozados: 30</b>	<b>Documento: Portaria</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2014 até 31/12/2014	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2013
<b>Período de usufruto:</b> 01/08/2014 até 30/08/2014	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo:			
<b>Ano: 2015 (Primeiro)</b>	<b>Dias gozados: 30</b>	<b>Documento: Portaria</b>	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b> 04/12/2014	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
<b>Período de usufruto:</b> 07/01/2015 até 05/02/2015	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b>			
<b>Ano: 2015 (Segundo)</b>	<b>Dias gozados: 30</b>	<b>Documento: Portaria</b>	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b> 04/12/2014	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
<b>Período de usufruto:</b> 03/08/2015 até 01/09/2015	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b>			

**Local de Trabalho Temporário**

Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
1	COMUNICA QUE EM DATA DE 25/04/97 ASSUMIU AS FUNÇÕES DE DE JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE CANINDE O QUAL SOU TITULAR. PROC. Nº 13928/97 - Processo:
2	MEDIANTE PORT. Nº 713/95 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. - Processo:
3	MEDIANTE PORT. 954 DE 31.07.1996 FOI DESIGNADO P/ RESPONDER PELA 1ª VARA DA COM. DE CANINDE DURANTE FERIAS DA TITULAR ,SEM PREJUZO DE SUAS FUNÇÕES ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO.PUBLICADO NO D.J. DE 09.08.1996. - Processo:
4	MEDIANTE OF. Nº 098/97, DE 30.10.1997, DA COMARCA DE MADALENA-CE, COMUNICA QUE PRESTOU COMPROMISSO E ASSUMIU OS TRABALHOS INERENTES DESTA COMARCA, CONF. PORT. Nº 1285/97 DE 23.10.97. PROC. Nº 39274/97. - Processo:
5	MED. PORT. 1285/97, DAT. DE 23.10.97 E PUB. NO D.J EM 30.10.97, FOI DESIGNADO SEM PREJUZO DE SUAS FUNÇÕES RESPONDER PELA COMARCA DE MADALENA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. - Processo:
6	MED. PORT. 68/99, FORAM RESSALVADAS AS FERIAS DE JUL/98 E JAN/99. - Processo:
7	MEDIANTE OF. Nº 338/99 DATADO DE 07/06/99 REQUERENDO SUAS FÉRIAS RELATIVAS JULHO/99 A PARTIR DE 17/99 CONFORME PROCESSO Nº 24232/1999. - Processo:
8	MEDIANTE PROC. 30200/99-TJ FORAM CONCEDIDOS 30 DIAS DE FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE JULHO/98, A PARTIR DE 2.8.99. - Processo:
9	MEDIANTE OFÍCIO DATADO DE 29/11/99 REQUERENDO SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO ANO DE JANEIRO/99 A PARTIR DE 1º/2/00 A 1º/3/00 CONFORME PROCESSO Nº 52220/99. - Processo:
10	MEDIANTE PORTARIA Nº 215/2000, DATADA DE 29.2.2000 E PUBL. 13.3.2000, RESOLVE CANCELAR E CONSEQUENTEMENTE RESSALVAR 19 (DEZENOVE) DIAS RESTANTES DE SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
11	MEDIANTE PROC. Nº 38191/2001, COMUNICA QUE AOS 17.8.2001, ASSUMIU A 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ, DURANTE AUSÊNCIA DO TITULAR, CONFORME DESIGNAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 790/2001. - Processo:
12	MEDIANTE PROC. Nº 43714/2001, COMUNICA QUE AOS 5.10.2001, ASSUMIU AS FUNÇÕES DO SEU CARGO NA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE, EM OBEDECIÊNCIA À PORTARIA Nº 946/2001. - Processo:





**Informações Adicionais**

**Sequencial Anotação**

13	MED. PROC. 2000.0030.0674-4 E RESOL. 2637/05 DO TRIBUNAL DE CONTAS-CE RESOLVE POR UNANIMIDADE, JULGAR LEGAL A NOMEAÇÃO DO MAGISTRADO, COM LOTAÇÃO NO TJ-CE E EXERCÍCIO NA COMARCA DE PACOTI. - Processo:
14	MEDIANTE PORTARIA Nº 33/2007, DATADA DE 30.07.2007 E PUBLICADA EM 03.08.2007, RESOLVE DESIGNÁ-LO PARA REALIZAR SINDICÂNCIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, DESTINADA A APURAR AS OCORRÊNCIAS NO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE FORTALEZA, APONTADAS NO - Processo:
15	PROC. Nº 2007.0014.5078-4/0. - Processo:
16	MEDIANTE PORTARIA Nº 34/2007, DATADA DE 30.07.2007 E PUBLICADA EM 03.08.2007, RESOLVE REALIZAR SINDICÂNCIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, DESTINADA A APURAR AS OCORRÊNCIAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MESSEJANA, APONTADAS NO PROC. Nº - Processo:
17	2007.0014.5078-4/0. - Processo:
18	MEDIANTE PORT 453/09-TJ DE 21.05.09 E D.J. DE 22.05.09, FOI CONCEDIDA A VANTAGEM FINANCEIRA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SUBSÍDIO DO JUIZ E DO DESEMBARGADOR POR TER SIDO DESIGNADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TJ. - Processo:
19	MEDIANTE PORTARIA Nº 250/2009, DATADA DE 01.04.2009 E PUBLICADA EM 03.04.2009, RESOLVE DESIGNÁ-LO, PARA SUPERVISIONAR E COORDENAR OS TRABALHOS DO GRUPO GESTOR DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS, REVOGANDO A PORTARIA Nº 1070/2008. DE 18.07.2008. - P.rocesso:
20	ATRAVES DA PORT.700/09-TJ DE 02.07.09 E D.J. DE 02.07.09 DESIGNA O JUIZ PARA COORDENAR OS TRABALHOS DO GRUPO GESTOR DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS. - P.rocesso:
21	ATRAVES DA PORT.100/11-TJ DE 07.02.11 E D.J. DE 07.02.11 FOI DESIGNADO P/ COM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES, EXERCER AS ATIVIDADES DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA. - P.rocesso:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA  
(FIC OVI - CAPITAL)**

**I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:**

1.1) Unidade Fiscalizada: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: PORTARIA Nº 47/2015

Data da publicação: 04/08/2015.

Data da realização da correição/inspeção/visita: SETEMBRO/2015.

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara:  
HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA

1.3.1) Titular ( X ) Em respondência ( )

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 20/06/2011

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO ( ) SIM ( X )

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO ( X ) SIM ( )

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO ( X ) SIM ( )

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:  
JOSÉ VANGILSON CARNEIRO

Titular ( X ) Em respondência ( ) Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO

Titular ( X ) Em respondência ( ) Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria:  
ANA RITA DA SILVA LOPES – MATRÍCULA Nº 10480  
Ato normativo: SEM NÚMERO Data do exercício: 04/11/2013

1.8) Nome do(a) Conciliador(a):  
PRISCILA FERREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 10595  
Ato normativo: PORTARIA Nº 326/2014 Data do exercício: 20/02/2014

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:  
- JOCELITO MACHADO CAVALCANTE – Auxiliar Judiciário - Matrícula Nº 4976

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:  
PGE: REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA - MATRÍCULA Nº 600761

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:  
AFONSO OLIVEIRA FONTENELE NETO - Matrícula Nº 600795

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:  
- BEATRIZ CASTRO ALVES DE LIMA – Matrícula 23071;  
- ANTONIA LAÍS COSTA ARAÚJO – MATRÍCULA Nº 22368

## **II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):  
AÇÕES AFETAS AO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, CONFORME LEI Nº 12.153/2009

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: 893 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS - DADOS REFERENTES À AGOSTO DE 2015.)

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: 893 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS - DADOS REFERENTES À AGOSTO DE 2015.)

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: ZERO

2.3.3) Inventários e arrolamentos: ZERO

2.3.4) Mandados de Segurança: ZERO

2.3.5) Ações Cíveis Públicas: ZERO

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: ZERO

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: NÃO POSSUI

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum):

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):

2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:

2.4.4) Processos suspensos por força de Lei:

2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:

2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:



**2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC: NÃO SE APLICAM A UNIDADE**

2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:

2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:

2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:

2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:

2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:

2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:

2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:

2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):

2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:

2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:

**2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: NÃO SE APLICAM A UNIDADE**

2.6.1) Total de processos:

2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:

2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

**2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:**

2.7.1) Em desfavor de servidor(es): Somente em desfavor da Diretora de Secretaria

**2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:**

2.8.1) Total de processos conclusos: **92**

2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **0**

2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **0**

**2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A)** (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: **15**

2.9.2) Quantidade de audiências criminais: **NÃO SE APLICAM A UNIDADE**

2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: **NÃO SE APLICAM A UNIDADE**

**III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (**META 2 de 2009**):

**0 (ZERO) - A PARTIR DE 31/12/2013 O JUÍZO PASSOU A TER COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, TENDO REDISTRIBUÍDO TODO O ACERVO PROCESSUAL PARA AS DEMAIS VARAS COMUNS DA FAZENDA PÚBLICA**

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (**META 2 de 2010**):

**0 (ZERO) - A PARTIR DE 31/12/2013 O JUÍZO PASSOU A TER COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, TENDO REDISTRIBUÍDO TODO O ACERVO PROCESSUAL PARA AS DEMAIS VARAS COMUNS DA FAZENDA PÚBLICA**

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacajud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM ( X ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.**

**3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ? SIM ( X ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.**

**3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM ( ) (apresentar cópia do certificado) NÃO ( X ) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).**

**3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM ( ) NÃO ( X ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. FALTA DE SUPORTE E ESTRUTURA.**

**3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM ( X ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.**

**3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM ( X ) NÃO ( ).**

**3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.  
NÃO SE APLICAM A UNIDADE**

**3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. NÃO SE APLICAM A UNIDADE**

### **METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:**

**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

**META 3:** Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

**META 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

**META 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

**META 7:** Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

### **IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:**

**4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).**

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições

apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).**

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).**

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).**

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.



**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).**

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).**

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).**

Durante a ação correccional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA CRIMINAL.**

**4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).**

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).**

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

**JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**



**4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).**

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

**JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).**

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

**NÃO É POSSÍVEL INFORMAR O PERCENTUAL DAS COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS, MAS OS MEIOS DISPONIBILIZADOS, COMO E-MAILS E MALOTE DIGITAL SÃO UTILIZADOS REGULARMENTE, NA GRANDE MAIORIA DOS ATOS.**

**4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

**JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).**

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

**JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).**

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

**JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.**

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

**JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram**

conferidas pelas normas vigentes.

#### **V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1) Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

**PORTARIA Nº 01/2014, QUE INDICA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DURANTE O AFASTAMENTO DO TITULAR POR MOTIVO DE FÉRIAS. (VIDE DOCUMENTO EM ANEXO)**

**5.2) Projetos em curso na unidade:** Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

**OBS: NÃO POSSUI, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO NÃO POSSIBILITA INOVAÇÃO NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL, A QUAL ESTÁ DIRETAMENTE SUBORDINADA AOS TRAMITES LEGAIS, UMA VEZ QUE TEM COMO UMA DAS PARTES INTERESSADAS A FAZENDA PÚBLICA CUJA ATUAÇÃO DEVE ESTA NECESSARIAMENTE VINCULADA A LEI.**

**5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:** Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

**Obs.: JUÍZO NÃO TEM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA.**

**5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011:** Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

**SEMPRE QUE SE FAZ NECESSÁRIO O MAGISTRADO, BEM COMO A SUA ASSESSORIA, SE REPORTAM AO REFERIDO MANUAL QUANDO A PRÁTICA CONTIDA NOS CÓDIGOS NÃO POSSIBILITA UMA SOLUÇÃO ADEQUADA.**

**5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:**

**NADA A DECLARAR.**

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MAGISTRADO(A)

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA

**PORTARIA Nº 987 / 2014**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando a Portaria 484/2013- TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art.103, X, da Lei Estadual nº 12.342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

Resolve lotar a Auxiliar Judiciária, Ana Hércia da França Fonteles, matrícula 12170, no Departamento de Administração do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

## EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

**PORTARIA Nº 001/2014**

O Dr. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 455 da Lei nº 13.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar o servidor JOCELITO MACHADO CAVALCANTE, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4976, para substituir ANA RITA DA SILVA LOPES, Diretora de Secretaria, matrícula 10480, durante o seu afastamento por motivo de férias e folga do Plantão Judiciário, pelo período compreendido entre os dias 07 de janeiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2014.

HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública

## **COMARCAS DO INTERIOR**

### PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 19/2014**

A Deputada ANA CLAUDIA GOMES DE MELO, Juíza de Direito, respondendo pela Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2261/2014, de 27 de novembro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre o regulamento do expediente forense no período natalino e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que compete a(o) Diretor(a) deste Fórum baixar instrução com o objetivo de disciplinar o seu funcionamento, com indicação dos servidores que garantirão a prestação jurisdicional ininterrupta no período natalino;

CONSIDERANDO, também, que ficarão suspensos os prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, no âmbito do Poder Judiciário do estado do Ceará, e, igualmente, suspensas audiências, sentenças, despachos e decisões, bem como intimações de partes e advogados, na primeira e segunda instância, exceto com relação às medidas consideradas urgentes;

**RESOLVE:**

1º. Determinar a escala dos servidores que trabalharão durante o período de recesso, conforme abaixo discriminado:

Dias 22 e 23 de dezembro/2014: Ednalda - Técnica Judiciária, Diogo - Agente Administrativo e Cândida - Agente Administrativo.

Dias 26 e 29 de dezembro/2014: Marta Aurélio - Auxiliar Judiciária, Vanda - Agente Administrativo e Leide - Agente Administrativo.

Dias 30 de dezembro/2014 e 02 de janeiro de 2015: Lucimar - Auxiliar Judiciária, - Agente Administrativo e Lucivande - Assessora Técnica

Dia 01 de janeiro de 2015: Jaério - Técnico Judiciário Nega - Agente Administrativo e Aurilano - Agente Administrativo

Dias 05 e 06 de janeiro/2015: Analista Judiciário, Tânia - Administrativo, Jeno - Agente Administrativo e Amadeu - Administrativo.

Dia 01 de janeiro: Antonio Barros - Oficial de Justiça

Dias 22 a 30 de dezembro/2014: Cinoldo - Zeladora

Dias 01 a 06 de janeiro/2015 - Eliângela - Zeladora

2º Durante o recesso, quando a Diretora de Secretaria estiver ausente, os servidores efetivos do Tribunal de Justiça poderão assinar os expedientes de urgência, aqueles necessários à preservação de direitos.

**PORTARIA Nº 001/2014**

O Dr. **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 455 da Lei nº 13.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar o servidor **JOCELITO MACHADO CAVALCANTE**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4976, para substituir **ANA RITA DA SILVA LOPES**, Diretora de Secretaria, matrícula 10480, durante o seu afastamento por motivo de férias e folga do Plantão Judiciário, pelo período compreendido entre os dias 07 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.** Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2014.

  
**HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES  
NOGUEIRA**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da  
Fazenda Pública

**Fortaleza - 1ª Vara da Fazenda Pública****Em Agosto de 2015**

<b>Processos em andamento</b>	<b>910</b>
Conhecimento	<b>853</b>
Em fase de cumprimento de sentença	<b>15</b>
Execução	<b>0</b>
Incidente processual	<b>1</b>
Ação incidental	<b>0</b>
Recurso	<b>41</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	<b>0</b>
Inquéritos policiais e flagrante	<b>0</b>
Termos circunstanciados	<b>0</b>
Cartas Precatórias e de Ordem	<b>0</b>
Processos em andamento eletrônico	<b>909</b>
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	<b>93</b>
Processos em andamento (Réu Preso)	<b>0</b>
Processos Julgado/Transitado	<b>226</b>
Processos em grau de recurso	<b>739</b>
Processos Suspensos	<b>1</b>
Processos conclusos para sentença	<b>87</b>
Processos conclusos para despacho	<b>6</b>
Processos conclusos para decisão interlocutória	<b>1</b>
Data da audiência mais longínqua	<b>26/10/2015</b>
Data do processo mais antigo	<b>07/11/2000</b>

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2011	em 2012	em 2013	em 2014	em 2015	
Cautelar inominada	-	0 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	07/02/2011	727 dias	0	0	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>13</b>
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	26/09/2011	1.095 dias	0	<b>1</b>	<b>1</b>	0	0	<b>2</b>
Declaratoria	-	0 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Embargos à Execução	01/01/1900	41.197 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Embargos de Declaração (Recurso)	24/06/2011	573 dias	0	0	0	<b>7</b>	<b>34</b>	<b>41</b>
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	12/08/2009	2.210 dias	0	0	0	0	<b>1</b>	<b>1</b>
Mandado de Segurança	07/04/1995	6.619 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Mandado de segurança	-	0 dias	<b>2</b>	0	0	0	0	<b>2</b>
Nomeação de Advogado	23/06/2015	70 dias	0	0	0	0	<b>1</b>	<b>1</b>
Ordinaria	-	0 dias	<b>3</b>	0	0	0	0	<b>3</b>
Outras medidas provisionais	16/04/2015	83 dias	0	0	0	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>12</b>
Procedimento do Juizado Especial Cível	19/05/2014	124 dias	0	0	0	<b>95</b>	<b>257</b>	<b>352</b>
Procedimento Ordinário	01/01/1900	6.057 dias	<b>3</b>	0	0	0	0	<b>3</b>
Procedimento Sumário	20/01/2014	160 dias	0	0	0	<b>151</b>	<b>326</b>	<b>477</b>
<b>Total</b>		<b>1.005 dias</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>268</b>	<b>628</b>	<b>911</b>

Classe	Situacional no período		Julgado/ Transitado	Arquivados administ.	Em grau de recurso	Suspensos
	Em andamento	Julgamento				
<b>Área Cível</b>						
Anulatória	0	0	0	0	<b>4</b>	0
Cautelar Inominada	0	0	<b>1</b>	0	<b>5</b>	0
Cautelar inominada	0	<b>1</b>	0	0	<b>9</b>	0
Cautelar preparatoria	0	0	0	0	<b>1</b>	0



Cobrança	0	0	0	0	1	0
Cobrança	0	0	0	0	1	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	11	1	57	0	8	0
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	2	0	0	0	0	0
Declaratoria	0	1	0	0	10	0
Declaratoria de nulidade	0	0	0	0	2	0
Desapropriação	0	0	0	0	1	0
Embargos a execução	0	0	0	0	2	0
Embargos à Execução	0	1	0	0	2	0
Embargos de Declaração (Recurso)	38	3	4	0	63	0
Embargos de terceiros	0	0	0	0	1	0
Execução fiscal	0	0	0	0	1	0
Execução hipotecaria	0	0	0	0	1	0
Impugnação ao valor da causa	0	0	0	0	1	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	0	1	0	0	25	0
Mandado de segurança	0	2	0	0	52	0
Nomeação de Advogado	1	0	0	0	0	0
Nulidade	0	0	0	0	1	0
Obrigação de fazer	0	0	0	0	1	0
Ordinaria	0	3	0	0	63	0
Ordinaria anulatoria	0	0	0	0	2	0
Outras medidas provisionais	6	6	2	0	10	0
Pensao por morte	0	0	0	0	1	0
Preceito cominatorio	0	0	0	0	1	0
Procedimento do Juizado Especial Cível	242	109	69	0	146	1
Procedimento Ordinário	0	3	0	0	138	0
Procedimento Sumário	319	158	93	0	242	0
Promoção funcional	0	0	0	0	1	0
Reparação de danos	0	0	0	0	4	0
Repetição de indebito	0	0	0	0	1	0
Revisional	0	0	0	0	1	0
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>289</b>	<b>226</b>	<b>0</b>	<b>802</b>	<b>1</b>

**Processos em andamento sem movimentação**

Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias
<b>Área Cível</b>					
Nomeação de Advogado	1	0	0	0	0
Outras medidas provisionais	0	0	1	0	0
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	3	0	0	0
Procedimento Sumário	8	10	2	0	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Processos em carga**

Locais	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fluxo de Trabalho**

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Cadastro e Distribuição - Processo					
Ag. Redistribuição - Andamento - FP	4	2	0	0	0
Processo Cancelado	3	0	0	0	3
Processos em grau de Recurso	1	0	0	0	1

Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	23	0	0	0	23
<b>Fazenda Pública - Processos</b>					
Ag. Análise - Juntada de Petição	1	1	0	0	0
Ag. Análise da Secretaria	3	0	1	0	0
Concluso para Despacho	3	0	0	1	2
Precatórias Devolvidas	323	0	0	0	323
Processos Arquivados	2.207	0	0	0	2.207
<b>Integração PG-SG - Processos</b>					
Processos Físicos Remetidos ao TJCE	3	0	0	0	3
Processos Recebidos no SG	20	0	0	0	20
Recursos Recebidos no SG	294	0	0	0	294
<b>Juizado Especial da Fazenda Pública - Processos</b>					
Ag. Análise da Secretaria	26	12	0	0	0
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	109	24	13	1	0
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	364	1	34	64	239
Ag. Devolução do Setor Técnico	5	0	2	0	0
Ag. Encerramento do Ato	870	241	244	125	178
Ag. Publicação no DJ	13	0	12	0	0
Ag. Realização de Audiência	15	6	5	0	0
Concluso - Devolvido do SG	4	0	1	1	0
Concluso - Embargos de Declaração	15	5	2	6	0
Concluso para Decisão	1	0	0	0	0
Concluso para Despacho	3	0	1	0	0
Concluso para Sentença	87	42	2	0	0
Contadoria	5	0	2	0	0
Ex. Remessa à Distribuição	1	0	0	0	0
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	3	0	1	0	2
Ex. Remessa de Recurso Eletrônico p/SG	21	0	0	0	0
MP - Manifestação	195	114	2	1	1
Processos Arquivados	404	5	31	58	295
Processos Recebidos do 2º Grau	1	0	0	0	1
Processos Suspensos	2	0	0	0	1
Recurso Eletrônico Devolvido do SG	1	0	0	0	0
Vista ao Defensor Público	18	4	0	1	0
Vista ao Defensor Público - Ciência de Audiência	5	4	0	0	0
Vista ao Defensor Público - Ciência de Sentença	18	10	0	1	0
Vista ao MP - Ciência de Audiência	38	4	7	1	0
Vista ao MP - Parecer Final	244	168	2	1	1
<b>Total</b>	<b>5.353</b>	<b>643</b>	<b>362</b>	<b>261</b>	<b>3.594</b>
<b>Prazos vencidos</b>					
<b>Total</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	
	0	0	0	0	
<b>Mandados pendentes de cumprimento</b>					
<b>Oficial de Justiça</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	
<b>Total</b>	0	0	0	0	
<b>Petições com juntada pendente</b>					
<b>Total Pendente</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	
Petições intermediárias	0	6	0	0	0
<b>Total</b>	0	6	0	0	0

**No período de Ago/2015 a Ago/2015**

Processos Entrados	135
Por distribuição	109
Por redistribuição	5
Por Evolução para Ação Penal	0
Em fase de cumprimento de sentença	16

Incidente processual	1
Ação incidental	0
Recurso	4
Procedimentos Entrados	0
Por distribuição	0
Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	0
Por redistribuição	0
Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	0
Processos saídos por redistribuição	36
Sentenças proferidas	4
Decisões interlocutórias	148
Despachos proferidos	482
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados	-110
Quantidade de processos movimentados	1.037
Quantidade de audiências agendadas	51
Taxa de congestionamento	
Conhecimento	0,936
Execução	1,000

**Situacional no período**

Classe	Entrados	Julg/Trans	Arquivados definit.	Arquivados administ.	Suspensos	Em grau de recurso	Rem. para outro trib.
<b>Área Cível</b>							
Cautelar Inominada	0	0	1	0	0	0	0
Outras medidas provisionais	0	0	0	0	0	1	0
Procedimento do Juizado Especial Cível	43	14	11	0	0	33	0
Procedimento Ordinário	8	0	0	0	0	0	0
Procedimento Sumário	63	19	20	0	0	26	0
<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>

**Tempo médio de sentenças no período**

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Procedimento do Juizado Especial Cível	104 dias	1	0	0	1
Procedimento Sumário	2 dias	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>27 dias</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

Desvio: 30 dias

**Tempo médio de sentenças geral**

Classe	Tempo médio de sentença
<b>Área Cível</b>	
Ação Civil de Improbidade Administrativa	1.315 dias
Ação Civil Pública	217 dias
Ação Popular	1.184 dias
Alvará Judicial	943 dias
Anulatória	2.259 dias
Cautelar Fiscal	475 dias
Cautelar Inominada	2.661 dias
Cautelar inominada	1.854 dias
Cobrança	2.858 dias
Cobrança	2.579 dias
Consignação em Pagamento	1.674 dias



Cumprimento de sentença	889 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	391 dias
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	1.090 dias
Cumprimento Provisório de Sentença	2.118 dias
Declaratoria	1.955 dias
Depósito	2 dias
Desapropriação	5.359 dias
Embargos à Execução	3.597 dias
Embargos de Declaração	1.260 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	89 dias
Embargos de Terceiro	1.581 dias
Embargos de terceiros	40.286 dias
Execução Contra a Fazenda Pública	41.458 dias
Execução de Título Extrajudicial	544 dias
Execução hipotecaria	2.649 dias
Exibição	935 dias
Habeas Data	1.524 dias
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	14 dias
Habilitação (Incidente processual)	451 dias
Homologação de Transação Extrajudicial	50 dias
Interdito Proibitório	1.827 dias
Justificação	1.284 dias
Mandado de Segurança	1.974 dias
Mandado de Segurança	1.113 dias
Mandado de segurança	1.864 dias
Mandado de Segurança Coletivo	970 dias
Nomeação de Advogado	70 dias
Notificação	2 dias
Nulidade	1.953 dias
Obrigação de fazer	786 dias
Ordinaria	2.080 dias
Ordinaria anulatoria	1.484 dias
Outras medidas provisionais	144 dias
Pedido de justiça gratuita	2.297 dias
Pensao por morte	718 dias
Preceito cominatorio	2.275 dias
Prestação de Contas - Oferecidas	2.975 dias
Principal	3.758 dias
Procedimento do Juizado Especial Cível	141 dias
Procedimento Ordinário	1.826 dias
Procedimento Sumário	180 dias
Produção Antecipada de Provas	2.878 dias
Promoção funcional	2.724 dias
Reintegração / Manutenção de Posse	1.396 dias
Reparação de danos	2.032 dias
Repetição de indebito	1.428 dias
Revisional	2.366 dias
Usucapião	2.003 dias
<b>Total</b>	<b>1.366 dias</b>

**Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições**

<b>Classe</b>	<b>Recursos</b>	<b>Execuções de sentenças</b>	<b>Ações incidentais</b>	<b>Incidentes processuais</b>	<b>Petições diversas</b>	<b>Total</b>
<b>Área Cível</b>						
Outras medidas provisionais	0	0	0	0	9	<b>9</b>
Procedimento do Juizado Especial Cível	3	11	0	1	264	<b>279</b>
Procedimento Ordinário	0	0	0	0	1	<b>1</b>

Procedimento Sumário	1	5	0	0	307	<b>313</b>
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>581</b>	<b>602</b>

**Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias**

<b>Recursos</b>						<b>Quantidade</b>
Embargos de Declaração						4
					<b>Total</b>	<b>4</b>

<b>Execuções de sentença</b>						<b>Quantidade</b>
Cumprimento de sentença						16
					<b>Total</b>	<b>16</b>

<b>Ações incidentais</b>						<b>Quantidade</b>
					<b>Total</b>	<b>0</b>

<b>Incidentes processuais</b>						<b>Quantidade</b>
Impugnação ao Valor da Causa						1
					<b>Total</b>	<b>1</b>

<b>Petições intermediárias</b>						<b>Quantidade</b>
Aditamento						3
Contestação						78
Contrarrazões Recursais						33
Embargos Monitórios						1
Emenda à Inicial						14
Impugnação aos Embargos						2
Juntada de Procuração/Substabelecimento						5
Ofício						19
Parecer do Ministério Público						209
Pedido de Adiamento/Redesignação						1
Pedido de Arquivamento						1
Pedido de Desentranhamento						1
Pedido de Desistência/Extinção						1
Pedido de Juntada de Documento						14
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela						4
Petições Intermediárias Diversas						110
Razões Recursais						1
RECURSO DE APELAÇÃO						7
Recurso Inominado						32
Renúncia de Mandato						1
Réplica						44
					<b>Total</b>	<b>581</b>

<b>Audiências</b>						
<b>Tipo de Audiência</b>	<b>Agendadas</b>	<b>Realizadas</b>	<b>Não Pendentes realizadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Redesignadas</b>	
Conciliação	51	0	23	0	28	0
	<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>28</b>
						<b>0</b>

<b>Audiências realizadas</b>						
<b>Tipo de Audiência</b>	<b>Data da audiência mais longínqua</b>	<b>Realizadas</b>	<b>Com Acordo</b>	<b>Sem Acordo</b>	<b>Quantidade de pessoas ouvidas</b>	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

<b>Mandados</b>					
<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Com Oficial</b>	<b>Cumpridos</b>	<b>Parcialmente Cumpridos</b>	<b>Não Cumpridos</b>
Fernando César Abreu de	1	0	0	0	0

Melo					
Oficial de justiça central não criminal	0	1	0	0	0
105 - Francisco Osanildo Ferreira do Nascimento	1	1	0	0	0
108 - José Lauro Schramm Neto	2	3	0	0	0
11 - José Alexander Martins Ferreira	5	2	0	0	0
111 - Marcos Luis Barros	0	1	0	0	0
134 - Carlos Henrique Neves de Araujo	2	2	0	0	0
141 - Ernando Alencar Tavares	0	1	0	0	0
144 - Raimundo Nonato Gurgel Santos Dias	12	3	0	0	0
15 - Francisco Jhonson de Oliveira Gomes	0	3	0	0	0
152 - Davi Britto Gomes Pinto	28	13	0	0	0
153 - Eulalia Maria Conrado Maia	1	0	0	0	0
158 - Carlos Augusto da Silva Holanda	0	1	0	0	0
16 - Francisco Ivan Leite	1	1	0	0	0
160 - Adalberto Nasicmento Correia	2	2	0	0	0
162 - Edivaldo Monteiro Viana Junior	1	1	0	0	0
17 - Fernando do Rego Spindola Rodrigues	6	2	0	0	0
179 - Rocidelia Dantas Gomes	0	1	0	0	0
180 - Francisco de Assis Farias Carneiro	1	1	0	0	0
183 - Arlindo Teixeira Filho	1	0	0	0	0
185 - Ilma Maria Moreira Gomes	0	2	0	0	0
192 - Valéria Castro Benicio	2	1	0	0	0
198 - José Fabiano Coelho Pitombeira	0	1	0	0	0
201 - Marcelo Saboia de Sena	34	5	0	0	0
203 - Vicente Nepomuceno Neto	0	1	0	0	0
248 - Carlos Eduardo Esmeraldo Filho	1	0	0	0	0
260 - Flavio Hildeberto Pereira	4	1	0	0	0
279 - Luidio Bezerra Barbosa Neto	1	8	0	0	0
3 - Jose Juarez de Oliveira Junior	0	1	0	0	0
301 - Edmar Lima Fernandes	2	5	0	0	0
31 - Adriana Teixeira Bezerra	1	0	0	0	0
323 - Eudazio Rodrigues Teixeira	3	0	0	0	0
332 - Francisco Welligton Costa de Mesquita Filho	1	0	0	0	0
334 - Milena Lourinho da Ponte	2	1	0	0	0
336 - Nilmar Araújo de Aquino	3	0	0	0	0

348 - Marcelo Girão Chaves	4	0	0	0	0
351 - Adriano Brandao Silva	1	1	0	0	0
352 - Gleisa Ferreira dos Santos	1	1	0	0	0
353 - Daniel Melo de Cordeiro	9	3	0	0	0
354 - Francisco Antonio Soares Morais	0	1	0	0	0
358 - Alessandra Trindade Rodolfo Dantas da Costa	2	5	0	0	0
37 - Ana Paula Silveira Braga	1	1	0	0	0
371 - Walter Peixoto Sobrinho	1	1	0	0	0
387 - Andreia Coelho Ramos	4	0	0	0	0
398 - Andre Luiz Porto Guimaraes Ferreira	0	1	0	0	0
400 - Edijoyce Matias de Paula	2	0	0	0	0
410 - Andrea Carvalho Guimaraes	1	1	0	0	0
412 - Reginaldo Sampaio Dantas	0	1	0	0	0
413 - Jose Hilton Mont Alverne Girao	1	5	0	0	0
424 - Francisco Adolfo Leite Marciano	1	2	0	0	0
43 - Marcia Beatriz Lahude	2	1	0	0	0
431 - Francisca das Chagas Gomes de Oliveira	1	0	0	0	0
433 - Marcos Evangelista de Paiva Neto	0	1	0	0	0
437 - Roberto Sergio de Holanda Curchatuz	11	0	0	0	0
439 - Eunice Clécia Colares Rodrigues	1	0	0	0	0
442 - Francisco Vagner Lima Venâncio	12	9	0	0	0
447 - Ricardo de Melo Lopes	139	290	0	0	0
453 - Renato Andre Coutinho Rocha	11	6	0	0	0
471 - Rosana Maria de Almeida Oliveira	4	0	0	0	0
472 - Arivelton Alves de Oliveira Veras	1	0	0	0	0
474 - Marina Barbosa Proença	0	1	0	0	0
477 - Elson Jansen Cordeiro Pimentel	1	0	0	0	0
478 - Uênia Maria de Araújo	0	1	0	0	0
480 - Sabrina Furtado Foligno	1	0	0	0	0
487 - Maria Augusta Freire Araújo Evaristo	11	11	0	0	0
5 - Francisco Expedito de Souza	12	4	0	0	0
53 - Ielva Stela de Oliveira Viana	11	0	0	0	0
58 - José Airton Bezerra Lima	1	1	0	0	0
77 - Luis Wanderley de Freitas Carneiro	1	1	0	0	0
79 - Sheyla Maria Araujo Rodrigues	0	1	0	0	0
8 - Antonio Sergio Farias Castro	0	1	0	0	0

80 - Augusto Cesar da Silva Rodrigues	3	6	0	0	0
82 - Silvana Miranda Lucena Braz	2	0	0	0	0
87 - Francisco Gonçalves Araujo Mourao	2	1	0	0	0
88 - Raimundo Nunes da Mata	1	1	0	0	0
9 - Lucivaldo Sampaio de Sousa	2	1	0	0	0
90 - Margarida Maria Vieira Brasil	1	0	0	0	0
91 - Rosane Holanda Soares	9	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>386</b>	<b>425</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Mês de agosto processado em 06/09/2015 07:10:16

Relatório Gerencial de Vara V.1.4.3-0

---

**Parâmetros do relatório:**

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua  
Vara(s): 49 - 1ª Vara da Fazenda Pública  
Movimentado entre: 10/08/2015 a 23/09/2015  
Tipo(s) de movimentação: 1 - Magistrado, 3 - Decisão, 7 - Conversão, 11 - Declaração, 14 - Serventuário, 15 - Contador, 16 - Cálculo, 18 - Distribuidor, 22 - Baixa Definitiva, 25 - Suspensão ou Sobrestamento, 26 - Distribuição, 36 - Redistribuição, 48 - Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico, 51 - Conclusão, 60 - Expedição de documento, 67 - Juntada, 83 - Cancelamento da distribuição, 85 - Petição, 92 - Publicação, 104 - Oficial de Justiça, 105 - Devolução, 106 - Mandado, 108 - Decretação de Prisão Criminal, 112 - Ofício, 113 - Decretação de Prisão Civil, 115 - Recebimento, 117 - Decretação de Internação, 118 - Protocolo de Petição, 122 - Desacolhimento de Prisão, 123 - Remessa, 128 - Prisão, 132 - Recebimento, 133 - Acolhimento de exceção, 135 - Apensamento, 137 - Desapensamento, 138 - Rejeição, 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante, 151 - Concessão de efeito suspensivo, 157 - Revogação, 160 - Recebimento, 163 - Não-Recebimento, 172 - Deliberação da partilha, 175 - Prisão em flagrante, 190 - Reforma de decisão anterior, 193 - Julgamento, 196 - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, 198 - Acolhimento de Embargos de Declaração, 200 - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, 202 - Decretação de falência, 206 - Admissão, 207 - Não-Admissão, 208 - Não-Decretação de Falência, 210 - Concessão, 212 - Denegação, 214 - Concessão em Parte, 218 - Sem Resolução de Mérito, 219 - Procedência, 220 - Improcedência, 221 - Procedência em Parte, 230 - Recurso prejudicado, 235 - Não-Conhecimento, 236 - Negação de Seguimento, 237 - Provimento, 238 - Provimento em Parte, 239 - Não-Provimento, 240 - Conhecimento em Parte e Provimento, 241 - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, 242 - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, 244 - Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido, 245 - Provisório, 246 - Definitivo, 263 - Réu revel citado por edital, 264 - Suspensão Condicional do Processo, 265 - Recurso Extraordinário com repercussão geral, 268 - Morte ou perda da capacidade, 269 - Impedimento ou Suspeição, 272 - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275 - Força maior, 276 - Execução Frustrada, 311 - Leilão ou Praça, 313 - Sessão do Tribunal do Júri, 332 - Antecipação de tutela, 334 - Assistência judiciária gratuita, 335 - de pré-executividade, 339 - Liminar, 347 - Antecipação de Tutela, 348 - Liminar, 349 - Assistência Judiciária Gratuita, 352 - Temporária, 353 - Preventiva, 354 - Alimentos, 355 - Depositário infiel, 357 - Temporária, 358 - Preventiva, 371 - Incompetência, 373 - Exceção de Impedimento ou Suspeição, 374 - Exceção de incompetência, 377 - Acordo em execução ou em cumprimento de sentença, 378 - Homologação, 381 - Recurso, 383 - Impugnação ao cumprimento de sentença, 385 - Com Resolução do Mérito, 388 - Aditamento da denúncia, 389 - Aditamento da queixa, 391 - Denúncia, 393 - Queixa, 394 - Com efeito suspensivo, 399 - Aditamento da denúncia, 400 - Aditamento da queixa, 402 - Denúncia, 404 - Queixa, 417 - Inclusão em pauta, 429 - Recurso extraordinário, 430 - Recurso especial, 432 - Recurso Extraordinário, 433 - Recurso Especial, 442 - Segurança, 443 - Habeas corpus, 444 - Habeas data, 446 - Segurança, 447 - Habeas corpus, 448 - Habeas data, 450 - Segurança, 451 - Habeas corpus, 452 - Habeas data, 454 - Indeferimento da petição inicial, 455 - Renúncia ao direito pelo autor, 456 - Extinção, 457 - Paralisação por negligência das partes, 458 - Abandono da causa, 459 - Ausência de pressupostos processuais, 460 - Perempção, litispendência ou coisa julgada, 461 - Ausência das condições da ação, 462 - Convenção de arbitragem, 463 - Desistência, 464 - Ação intransmissível, 465 - Confusão entre autor e réu, 466 - Homologação de Transação, 471 - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, 478 - Cálculo de Liquidação, 479 - Custas, 480 - Atualização de conta, 481 - Tributos, 488 - Cancelamento de Distribuição, 493 - Entrega em carga/vista, 581 - Documento, 785 - Antecipação de tutela, 788 - Exceção de pré-executividade, 792 - Liminar, 804 - Recurso, 817 - Concessão, 818 - Liberdade provisória, 819 - Livramento Condicional, 821 - Pena / Medida, 823 - Provisória, 848 - Trânsito em julgado, 849 - Reativação, 861 - Arquivamento, 865 - Arquivista, 866 - Guarda Intermediária, 867 -

Juiz(es) (vinculado à movimentação): 200 - Ricardo Bruno Fontenelle  
 Polo: Todos  
 Processos: Físicos, digitais  
 Ordenação: Classe(descendente)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0834969-75.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0853759-10.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0856869-17.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0913330-09.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0913694-78.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0917040-37.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0920777-48.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0921149-94.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0120244-88.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0132110-93.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0136077-49.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0143110-90.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0144134-56.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0144175-23.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0144572-82.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0146035-59.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0148416-40.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0148731-68.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0152296-40.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0152785-77.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0153884-82.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0154276-22.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0155992-84.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0156891-82.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0160291-07.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0160946-76.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0161246-38.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0162502-16.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0163068-62.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0164233-47.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0165290-03.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0165976-92.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0166222-88.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0167256-98.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0168091-86.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0178829-36.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0180889-79.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0184872-86.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0184936-96.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0186565-08.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0186887-28.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0188118-90.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0189488-07.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0189795-58.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0190576-80.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0190578-50.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0833246-21.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0838159-46.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0899011-36.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0916680-05.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0147067-02.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0151786-27.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0151866-88.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0154166-23.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0157240-85.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0157650-46.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0160401-06.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado



Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0161277-58.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0162423-37.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0163126-65.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0163642-85.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0164151-16.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0164949-74.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0165834-88.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0166255-78.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0168649-58.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0172978-16.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0175199-69.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0176657-24.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0179067-55.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0179769-98.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0180920-02.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0184093-34.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0188513-82.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0189338-26.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0189872-67.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0865711-83.2014.8.06.0001	N	Outras medidas provisionais	1ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0177945-07.2015.8.06.0001	N	Outras medidas provisionais	1ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento

Total de processos: 78